

É com grande entusiasmo que anuncio o lançamento do tão aguardado **TOP10 – 2024**, este projeto tem como objetivo reconhecer e premiar os **10 melhores** analistas de condições técnicas do Brasil, que se destacaram ao fornecer atendimentos técnicos excepcionais aos nossos valiosos consumidores finais.

Nossa equipe de analistas tem desempenhado um papel fundamental no suporte e resolução de problemas enfrentados pelos clientes. Seu conhecimento especializado e compromisso com a excelência garantem que nossos consumidores recebam assistência de qualidade e soluções eficazes.

Os critérios de avaliação e impedimentos para o **TOP10- 2024** são:

Critérios de Avaliação:

- Estar ativo no programa de incentivo para os pneus de passeio (INC)
- Realizar o treinamento no ContiAcademy “PLT | PRODUTOS | Lançamento Continental UltraContact”
- Emitir mínimo de 10 laudos de ContiFARs no período de 01/01/2024 a 31/10/2024

Impedimentos:

- Recusar atendimento ao Consumidor Final

QUALITATIVAS

- Critério: Vence o analista que tiver a maior pontuação resultante da Acuracidade/qualidade dos laudos emitidos (critério 2 descrito abaixo), subtraído por cada ContiFAR inconsistente.

- Detalhamento:

1) Mínimo de laudos emitidos no período avaliado: 10 ContiFARs emitidos (entende-se: mínimo de 10 pneus atendidos/avaliados no período, por analista)

a. Soma-se na pontuação obtida na acuracidade/qualidade dos laudos emitidos (critério 2), **100 pontos** a cada 10 ContiFARs (laudo) emitidos a partir de 20 ContiFARs no período avaliado, limitando-se a pontuação máxima de 5.000 pontos no total.

2) Acuracidade/Qualidade dos laudos emitidos no período, considerando apenas acertos e erros técnicos dos analistas (excluindo-se recusas por CC197 – inconsistências nos ContiFARs)

a. Será pontuado a partir da acuracidade/qualidade de 60%, conforme escala abaixo:

% Acuracidade/qualidade atingido (acertos laudos emitidos)	Pontuação
100%	5.000
95%	4.687
90%	4.375
85%	4.062
80%	3.750
75%	3.437
70%	3.125
65%	2.812
60%	2.500
<60%	0

3) ContiFARs recusados por inconsistências (recusados com o código 197):

- Falta de fotos para análise
 - Falta de fotos do código de barras dos pneus
 - Falta de DOT removido,
 - Duplicidade
- a. Subtrai-se da pontuação obtida na acuracidade/qualidade dos laudos emitidos (critério 2), **150 pontos** por cada ContiFAR (laudo) inconsistente, ou seja, número de recusas com o código CC197 no período avaliado.
- b. Em caso de empate, o analista de condições técnicas com o maior número de ContiFARs criados dentro do período, será o vencedor.